

DISCUSSÃO PÚBLICA DA PROPOSTA DE NORMAS PROVISÓRIAS DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DE SALVAGUARDA DO CENTRO HISTÓRICO DE ODIVELAS

Participe!

Publicado o Plano Diretor Municipal de Odivelas e de acordo com o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, vem a Câmara Municipal, no âmbito das respetivas competências em matéria de execução coordenada e programada do planeamento territorial, colocar à discussão pública a proposta de Delimitação da Unidade de Execução Rua da República, Fonte Nova, Caneças.

Os documentos em discussão pública podem ser consultados em www.cm-odivelas.pt ou nas instalações do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, sito na Av.ª Amália Rodrigues, n.º 20-A, Urbanização da Ribeirada, Odivelas.

A Câmara Municipal de Odivelas, com sede na Rua Guilherme Gomes Fernandes, N.º 72, 2675-267 Odivelas, informa que é a Responsável pelo Tratamento dos Dados (RTD) pessoais fornecidos por quem se constitua como interessado no procedimento de discussão pública da proposta de normas provisórias da alteração de Plano de Pormenor de Salvaguarda do Centro Histórico de Odivelas, conforme acima descrito. As pessoas singulares que se constituam como interessados no presente procedimento poderão solicitar à Câmara Municipal de Odivelas o acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito, bem como a sua retificação, o apagamento, a limitação do tratamento ou o direito de se opor ao tratamento, bem como o direito à portabilidade dos dados. Poderão, ainda, apresentar reclamação a uma autoridade de controlo. O Encarregado de Proteção de Dados poderá ser contactado através de e-mail para protecaodedados@cm-odivelas.pt ou através de carta para CMO/EPD para a morada da Câmara Municipal de Odivelas. Qualquer titular singular poderá apresentar reclamação a autoridade de controlo, no âmbito da privacidade e proteção dos dados pessoais. Os dados pessoais serão conservados até ao termo do procedimento discussão pública da proposta de normas provisórias da alteração de Plano de Pormenor de Salvaguarda do Centro Histórico de Odivelas, procedendo-se à respetiva eliminação ou destruição nos 90 dias subsequentes à publicação das normas provisórias da alteração de Plano de Pormenor de Salvaguarda do Centro Histórico de Odivelas. A Câmara Municipal de Odivelas não toma, no caso em apreço, decisões totalmente automatizadas.

Envie a sua participação através do preenchimento deste formulário até ao dia **17 de outubro de 2025**.

I - IDENTIFICAÇÃO DO EXPONENTE

NOTA: É fundamental que indique pelo menos um meio de contacto, de forma a possibilitar o esclarecimento de alguma dúvida na apreciação do assunto.

NOME: _____

MORADA: _____

E-MAIL: _____

II - TIPO DE PARTICIPAÇÃO

DAS SEGUINTE OPÇÕES ESCOLHA O TIPO DE PARTICIPAÇÃO QUE PRETENDE APRESENTAR.

☐ Sugestão/Observação ☐ Reclamação ☐ Pedido de esclarecimento ☐ Outro

CASO TENHA ESCOLHIDO A OPÇÃO "OUTRO", ESPECIFIQUE O TIPO DE PARTICIPAÇÃO QUE PRETENDE APRESENTAR.

III – EXPOSIÇÃO DO ASSUNTO

De forma clara e resumida exponha aqui o assunto da sua participação. No caso de se pronunciar relativamente aos documentos em apreciação, por favor, indique qual os documentos a que se refere.

